



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guairá – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 8683, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.

“Retifica a Portaria nº 8651/17 – Concede Licença Prêmio aos servidores e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

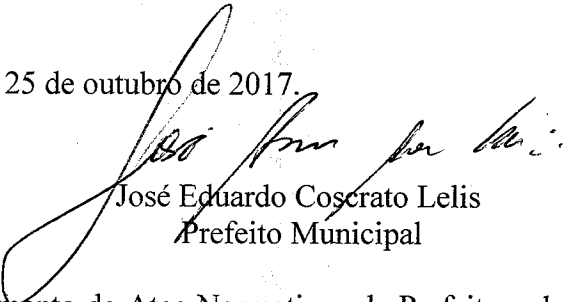
Considerando que, ocorreu erro formal na Portaria nº 8651/17, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o art. 3º da Portaria nº 8651, de 02 de outubro de 2017, que concede licença prêmio, que passa a vigorar com a seguinte redação:


“Art. 3º A servidora Helena Maria da Silva Katalenic, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/08/2008 a 01/08/2013, que serão gozados no período de 09/10/2017 a 07/11/2017”.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 25 de outubro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos